

Portaria nº 574/2024, publicada no DOE de 29 de abril de 2024. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 177157

DECISÃO/IPAAM/P Nº 848/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.002431/2022-81- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA

INTERESSADO (A): A V3M DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI

1. ADOTO, a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA/Nº 798/2024, do Assessor Jurídico David de Souza Brandão Junior e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente adotado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvás, advogado, OAB/AM 10.864.

2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa A V3M DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico de Vitoria Nº 51/2024 - GECF.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que NOTIFIQUE o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 7 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 177159

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 13/2024/GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:** **1-Vanderlei Alvino; Diretor-Presidente;** Mao/Brasília/Mao; 07/05 a 08/05/24; Partic. no Seminário Nacional de ATER, fortalecendo a Agroecologia Brasil; Conf. Processo nº 0010416/2024-44. **2-Selmo Andrade da Costa; Colab. (N/S);** Manaquiri/Autazes(Monte Sinai)/Manaquiri; 27/05 a 30/05/24; Dar prosseguimento às ações do projeto prioritário da mandioca, assess., apoio e execução das atividades de acomp. na propriedade do agricultor; Conf. Processo nº 0011158/2024-13. **3-Maria Regina da Silva Gomes Meires; Gerente;** Mao/Borba/Parintins/Mao; 27/05 a 05/06/24; Assess. e apoiar a diretoria deste instituto e as equipe das unidades locais envolvidas; Conf. Processo nº 0011417/2024-06. **4-Helenio Araújo Figueiredo; Chefe de Dep.;** Mao/Itamarati/Mao; 22/05 a 28/05/24; Realizar os proced. quanto a organização do espaço físico do prédio e entorno, da unidade local de Itamarati conf. Processo nº 0011471/2024-51. **5-Antônio Joaquim do Espírito Santo; Coord. (N/S);** Mao/Iranduba/Mao; 27/05 a 30/05/24; Coodenar/acompanhar as atividades práticas de campo nas áreas de produção de citrus conf. Processo nº 0011466/2024-49. **6- Ana Cecília Nina Lobato; Eng. Agron.;** Mao/Rio Preto/Mao; 23/05 a 24/05/24. **7-Felipe de Jesus Padilha; Eng. Agron.;** Tefé/Mao/Rio Preto/Mao/Tefé; 22/05 a 25/05/24; **Objetivo dos itens 06 e 07:** Acomp. Téc. nas atividades práticas de colheita e pós colheita do café, Conf. Processo nº 0011971/2024-93 e nº 0011993/2024-53. **8-Edivaldo Evangelista de Almeida; Colab. (N/S);** Mao/Tefé/Uarini/Alvarães/Tefé/Mao; 06/05 a 20/05/24. **9-Daniel de Souza Campelo; Coordenador (N/S);** Mao/Eirunepé/Envira/Ipixuna/Eirunepé/Mao; 09/05 a 21/05/24; **Objetivo dos itens 08 e 09:** Realizar o levant. patrimonial servível e inservível das unidades locais; Conf. Processo nº 0011937/2024-19 e nº 0011661/2024-79. **10-Suzamar da Silva Santos; Tec. Agrop.;** Mao/Itapiranga/Mao; 27/05 a 31/05/24; Capacitar e aprimorar os conhecimentos dos agricultores familiares envolvendo a cadeia produtiva da mandioca; Conf. Processo nº 0011581/2024-13. **11-Suzamar da Silva Santos; Téc. Agrop.;** Mao/Manapuru/Mao; 20/05 a 25/05/24; Dar prosseg. as ações do Projeto Especial de Fibras, nas atividades de manut.

do experimento para produção de sementes de malva, capina, poda e adubação; Conf. Processo nº 0012012/2024-95.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177215

PORTARIA Nº 141/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento, datado em 21 de fevereiro de 2024 - Processo administrativo Nº 01.03.018201.005616/2024-85 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** que a Unidade Local do IDAM, sediada no Município de Itapiranga e o Município de São Sebastião do Uatumã, fazem parte do mesmo polo, sendo o Polo 02; **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 24, que autoriza a remoção do servidor. **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Itapiranga para a Unidade Local do IDAM de São Sebastião do Uatumã, o servidor **FELIPE MIRANDA DE CARVALHO**, Técnico Agropecuário-Agrícola, matrícula nº 258.174-4 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 03 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177216

PORTARIA Nº 148/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos); **RESOLVE: I - ALTERAR**, a Portaria nº 271/2023-GDP/IDAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE nº 35.075, de 26/09/2023. **II - DESIGNAR** a servidora **SAMIRA JORGE DE ARAÚJO BARBOSA**, Assessor III, AD-III, **Matrícula nº 269.802 - 1 A**, para monitorar e orientar essa Autarquia aos procedimentos de Acesso à informação e para exercer as atribuições de Ouvidoria. **III-** Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus/AM, 02 de Maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177223

PORTARIA Nº 147/2024-GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - Alterar a Portaria Nº 115/2024 -GDP/IDAM, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 01/2021 e seus Aditamentos**, que tem como objeto pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - **AADESAM**, na execução do **PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho; **II - DESIGNAR** os servidores: **MURILO COUTINHO FERREIRA - Presidente**, Matrícula nº 264.587-4 B **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ - Membro**, Matrícula nº 266.795 - 9 A e **REBECA BARBOSA BRASIL DE ALMEIDA - Membro**, Matrícula: 265.901-8 B, para compor a referida Comissão, durante a vigência do Contrato de Gestão mencionado e seus aditamentos; **III - Esta Portaria terá validade até a conclusão do respectivo Contrato e seus aditamentos;** **IV-** Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 07 de Maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177224